



Maceió, 5 de fevereiro de 2025

Nº 578

Administração Superior

Defensor Público Geral: Fabrício Leão Souto
Subdefensora Pública Geral: Thaís Cruz Moreira Pimenta
Corregedor Geral: Djalma Mascarenhas Alves Neto
Subcorregedora Geral: Danieli de Lima Soares Meiro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Fabrício Leão Souto
Presidente - Conselheiro Nato
Thaís Cruz Moreira Pimenta
Subdefensora Geral-Conselheiro Nato
Djalma Mascarenhas Alves Neto
Corregedor Geral – Conselheiro Nato
Conselheira Eleita: Hoana Maria Andrade Tomaz
Conselheiro Eleito: Arthur César Cavalcante Loureiro
Conselheira Eleita: Andréa Carla Tonin
Conselheira Eleita: Lidiane Kristhine Rocha Monteiro
Conselheira Eleita: Suellen Santos Rodrigues de Aguiar

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenador: Wagner de Almeida Pinto
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenadora: Andrea Carla Tonin
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral:
Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretor Administrativo e Financeiro:
Paulo Ricardo Silva Lima
Diretor da Escola Superior:
Ryldson Martins Ferreira
Coordenador de Recursos Humanos:
Sérgio Ricardo Silva do Nascimento
Coordenadora Contábil:
Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenadora de Estágio e Convênios:
Lidiane Kristhine Rocha Monteiro
Gerente de TI:
Kelsen Henrique Rolim dos Santos
Gerente de Patrimônio:
Thiago de Holanda Rosario
Assessor de Planejamento e Orçamento:
Jamerson dos Santos Gomes

ATOS DO DEFENSOR-PÚBLICO GERAL

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. FABRÍCIO LEÃO SOUTO, EM 5 DE FEVEREIRO DE 2025, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO E:12070.0000000346/2025 INTERESSADO Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais ASSUNTO Comunicação: Institucional Despacho Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento (30285405) confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000000347/2025 INTERESSADO Assessoria de Administração e Finanças ASSUNTO Contrato e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento (SEI 30285190) confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar, de logo, o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000000353/2025 INTERESSADO Seção criminal de Arapiraca ASSUNTO Pessoas: Processamento e Pagamento de Jetons Despacho Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária. Em seguida, confirmando a existência de dotação orçamentária, vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000000317/2025 INTERESSADO Gerência de Planejamento e Orçamento ASSUNTO Pessoas: Processamento e Pagamento de Jetons Despacho Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo empenho, liquidação e pagamento.

PROCESSO E:12070.0000000215/2025 INTERESSADO Diretoria de Administração e Finanças ASSUNTO Licitação: Aquisição Despacho Tendo em vista o Parecer Jurídico nº 028/2025 (30285692), que opina pela possibilidade de execução da ata de registro de preços DPE/AL nº 051/2024, autorizo a assinatura do contrato. Em seguida, publique-se o extrato no Diário Oficial, enviando cópia integral do processo para o Tribunal de Contas de Alagoas.

PROCESSO E:12070.0000000345/2025 INTERESSADO Assessoria de Administração e Finanças ASSUNTO Contrato e Convênios: Processo de Pagamento Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária (30284805), autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000000118/2025 INTERESSADO Assessoria de Administração e Finanças ASSUNTO Contrato e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Diante das informações apresentadas (29897668), autorizo o cancelamento do empenho global (30252624). Vão os autos à Gerência Financeira para as providências pertinentes.

PROCESSO E:12070.0000000337/2025 INTERESSADO Assessoria de Administração e Finanças ASSUNTO Contrato e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Vão os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária e, em seguida, ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o empenho.

PROCESSO E:12070.0000001514/2024 INTERESSADO Assessoria de Administração e Finanças ASSUNTO Contrato e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista o despacho da Diretoria de Administração



Maceió, 5 de fevereiro de 2025

Nº 578

e Finanças (30302560), autorizo o pagamento. Vão os autos a Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para dotação orçamentária. Em seguida, ao Setor de Contabilidade e Finanças para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000000266/2025 INTERESSADO Departamento de Protocolo, Arquivo e Expediente ASSUNTO Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais Despacho Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária (30244998), bem como o Parecer Jurídico nº 029/2025 (30286860), autorizo a realização da despesa. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para implantação em folha de pagamento.

PROCESSO E:12070.0000000185/2025 INTERESSADO Thiago Carniatto Marques Garcia ASSUNTO Pessoas: Licença Paternidade/Adotante Despacho Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Recursos Humanos (30164919), autorizo, inclusive com efeitos retroativos, a fruição de licença-paternidade pelo interessado no período de 20 a 24 de janeiro de 2025, bem como a condição especial de trabalho no período de 25 de janeiro a 8 de fevereiro de 2025. Dê-se ciência à Corregedoria-Geral da Defensoria Pública. Em seguida, a Diretoria de Recursos Humanos para arquivamento.

PROCESSO E:12070.0000000244/2025 INTERESSADO Coordenação de Estágio e Convênio ASSUNTO Contrato e Convênios: Formalização/Alteração de Convênios com Repasse Despacho Tendo em vista o memorando da Coordenação de Estágio e Convênio (30279994), determino o arquivamento dos autos.

PROCESSO E:12070.0000001334/2024 INTERESSADO Setor de Convênios ASSUNTO Comunicação: Institucional Despacho Tendo em vista o requerimento (28679422), autorizo a assinatura do Convênio. Encaminhem-se os autos ao Setor de Estágio e Convênios para as providências necessárias.

PROCESSO E:12070.0000000339/2025 INTERESSADO Gerência de Tecnologia da Informática ASSUNTO Pessoas: Diária Despacho Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária. Em seguida, confirmando a existência de dotação orçamentária, vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o pagamento.

Maceió, 5 de fevereiro de 2025.

Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Chefe de Gabinete
(Responsável pela resenha)

EDITAL DE INSCRIÇÃO Nº 009/2025

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, FABRÍCIO LEÃO SOUTO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, vem tornar pública a abertura de inscrição para atuação no Núcleo Cível de Arapiraca – Seção de Acompanhamento Processual de Direito de Família e Sucessões, conforme especificações abaixo:

Período	Comarca	Vaga
06/02/25 a 07/03/25	Núcleo Cível de Arapiraca – Seção de Acompanhamento Processual de Direito de Família e Sucessões – audiências	1 Defensor Público

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1. Os requerimentos de inscrição deverão ser enviados para o e-mail gabinete@al.def.br no período de **5 a 6 de fevereiro de 2025**;

1.2. A participação no período ocorrerá mediante força tarefa, nos termos do §1º do Art. 76 da Lei Complementar n.º 29/2011 e Resolução CSDPE/AL n.º 10/2017;

2. Esse edital entre em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 04 de fevereiro de 2025.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 051, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE constituir, na forma da Resolução CSDPE nº 11, de 30 de novembro de 2017, força tarefa para atuação no Núcleo Cível de Arapiraca – Seção de Acompanhamento Processual de Direito de Família e Sucessões, no período de 3 a 28 de fevereiro de 2025, e DESIGNAR a Defensora Pública DRA. PAULA CANAL FAVERO para realizar atendimentos e intimações judiciais.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL

A SUBCORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, DANIELY DE LIMA SOARES MELRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, conferidas pela Lei Complementar Estadual 29/2011, DESPACHOU os seguintes processos:

Processo nº 12070.0000000328/2025. Interessado: Luiz Otávio Carneiro de Carvalho Lima. Despacho: Trata-se de relatório com informações relativas à(s) visita(s) carcerária(s), realizadas no mês de janeiro de 2025, de acordo com o previsto no art. 5º, § 1º da resolução CSDP nº 10/2012. Ante a regularidade das informações, archive-se o feito. Maceió, 04 de fevereiro de 2025.

Processo nº 12070.0000000325/2025. Interessado: Wladimir Wrublevski Aued. Despacho: Trata-se de relatório com informações relativas à(s) visita(s) carcerária(s), realizadas no mês de janeiro de 2025, de acordo com o previsto no art. 5º, § 1º da resolução CSDP nº 10/2012. Ante a regularidade das informações, archive-se o feito. Maceió, 04 de fevereiro de 2025.

Processo nº 12070.0000000311/2025. Interessado: Isaac Vinicius Costa Souto. Despacho: Em atenção à solicitação de fls. 05, informamos que o requerente não está designado, até a presente data, para exercer suas funções em regime de plantão durante o período de férias requerido. Maceió, 04 de fevereiro de 2025.

Maria Rachel Aroucha Coimbra Lôu
Assessora da Corregedoria
(Responsável pela resenha)



Maceió, 5 de fevereiro de 2025

Nº 578

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS
AVISO DE SUSPENSÃO LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS torna pública que o **Pregão Eletrônico nº 90003/2025** (Processo Administrativo nº 12070-1646/2024), que tem como objeto o **Registro de preços para eventual e futura contratação de serviços de buffet**, que tinha como data da sessão pública o dia 07 de fevereiro de 2025, às 08:15 horas, está **SUSPENSA** em virtude da necessidade de ajuste no termo de referência. A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Maceió, 05 de fevereiro de 2025.

Meliana Martin

Pregoeira/Agente de Contratação

COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E CONVÊNIO

RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS EM DIREITO

A COMISSÃO EXAMINADORA do processo seletivo de estagiários, instituída pelo Edital nº 09/2025 através do processo E:12070.0000000154/2025, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no referido edital, RESOLVE:

1. Tornar público o resultado preliminar da seleção de estagiários do Curso de Direito para a formação de cadastro de reserva para estágio na Defensoria Pública em São Luís do Quitunde - AL, conforme a tabela em ordem de classificação abaixo, contendo, respectivamente, o nome do candidato e a nota do histórico.

Nome	Histórico
Cynthia Kamilly de Melo Chaves	8.73
Kawan Rodrigues	8.30
Deyvyd Marcos Lima da Silva	8.06
Rita Larissa Alves Bispo Amaral	7.72
Mariana Nascimento Calheiros	7.60
Morgana Emylly de Oliveira Amorim	7.04
Kerolayne Gomes dos Santos	6.80**
Imiralene Martins da Silva	*

*Eliminação por descumprimento da condição de inscrição estabelecida no inciso II, item 2, alínea 'c'.

**Eliminação por descumprimento da condição de inscrição estabelecida no inciso III, item 2.

2. Determinar a abertura de prazo para recurso, a ser interposto na forma prevista no Edital nº 09/2025.

Maceió, 05 de fevereiro de 2025.

Thais da Silva Cruz Moreira
Subdefensora Pública-Geral
do Estado de Alagoas

Hayanne Amelie Meire Liebig
Defensora Pública
Membro da Comissão

COORDENADORIAS

PORTARIA Nº 01/2025 – COORDENADORIA NÚCLEO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA DA CAPITAL

A COORDENADORA DO NÚCLEO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA DA CAPITAL, infra assinada, atendendo ao disposto no artigo 2º, I, da **RESOLUÇÃO CSDPE/AL Nº 002/2013**, que regulamenta as competências das Coordenadorias Regionais da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, vem designar a Defensora Pública **MARIANA SOARES BRAGA LAGES** para efetuar atendimento e orientação jurídica ao senhor **ANTONIO FELIPE DE MIRANDA LESSA SANTOS**, bem como, para praticar todos os atos necessários a sua defesa nos autos do processo n. 0000007-67.2023.8.02.0094, em tramitação perante o 2º. Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a mulher da Capital.

DANIELA TIMES RIBEIRO DE SOUZA

Coordenadora do Núcleo de Violência Doméstica da Capital

PORTARIA Nº 02/2025 – COORDENADORIA NÚCLEO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA DA CAPITAL

A COORDENADORA DO NÚCLEO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA DA CAPITAL, infra assinada, atendendo ao disposto no artigo 2º, I, da **RESOLUÇÃO CSDPE/AL Nº 002/2013**, que regulamenta as competências das Coordenadorias Regionais da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, vem designar a Defensora Pública **LIDIANE KRISTHINE ROCHA MONTEIRO NETO**, bem como, para praticar todos os atos necessários a sua defesa nos autos do processo n. 0736117-46.2022.8.02.0001, em tramitação perante o 1º. Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a mulher da Capital.

DANIELA TIMES RIBEIRO DE SOUZA

Coordenadora do Núcleo de Violência Doméstica da Capital